

CSR
CAG

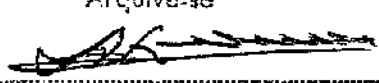


Câmara Municipal de Jundiá

Interessado: ARIOVALDO ALVES

PROJETO DE LEI N.º 3.501

Assunto: Declara de utilidade pública a "ABECA"- ASSOCIAÇÃO DOS BACHAREIS
EM ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIÁ, com sede -
nesta cidade.

lei decretada n.º 2566 de 17/10/81
LEI N.º 2494, DE 19/06/81
Arquiva-se

Diretor Legislativo
29/06/81

Proc. N.º 14.934
Clas. 503.1774



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Apresentado à Mesa
Sala das Sessões em 04/03/81
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTOCOLO DATA
014984 27FEV81
CLASSIF. 503.4.444

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Aprovado em 1ª discussão
Sala das Sessões em 16/06/81
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Aprovado em 2ª discussão
Sala das Sessões em 16/06/81
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 3.501

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "ABECA" - ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27-2-1981.

[Signature]
ARROYALDO ALVES

PUBLICADO
em 06/03/81
[Signature]

*

M.C

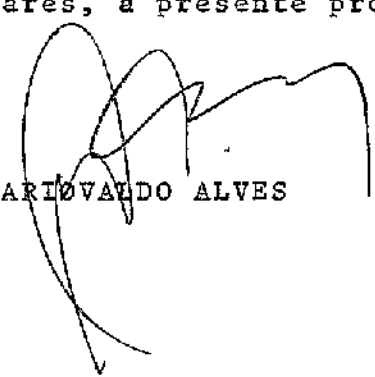


(Projeto de Lei nº 3.501 - fls.2)

JUSTIFICATIVA

A ABECA tem por finalidade promover palestras, cursos de extensão, pós-graduação, pesquisas, seminários e relatórios, dando orientação empresarial e contribuindo para o entrosamento entre as empresas. O objetivo da ABECA é conseguir um maior aproveitamento da mão-de-obra categorizada, e pesquisar o mercado de trabalho na região de Jundiaí, levantando a oferta de empregos e salários. É sua função, também, defender as categorias no âmbito profissional.

Em razão do acima exposto, estamos apresentando, para apreciação dos nobres pares, a presente proposição.


ARIOVALDO ALVES

*

mc



1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE JUNDIAÍ — ESTADO DE SÃO PAULO

RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 959 - TELEFONE: 434-0844

TEREZA SALDANHA DINIZ
OFICIAL

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL MAIOR

FLS. 4
17064934

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, à fls. 225 do Livro A-1, de REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, sob nº 406, encontrei registrado em 19 de outubro de 1980, o seguinte:- Registro da ABECA - ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ, fundada em 13/08 1980, sem fins lucrativos, tendo por objetivo promover o aprimoramento do nível cultural, moral e material da classe dos bacharéis em Economia, Ciências Contábeis e Administração, bem como defender seus interesses comuns e incrementar o espírito de solidariedade entre as categorias definidas na denominação, com duração indeterminada, sede e foro na comarca de Jundiaí. A Associação será administrada por uma Diretoria Executiva, competindo ao seu Presidente representá-la ativa ou passivamente em juízo ou extra-judicialmente, composta de quinze membros, sócios efetivos, no pleno gozo de seus direitos. A Assembléia Geral, instalada com a presença mínima de dois terços do número de sócios, poderá decidir pela alteração do Estatuto e também pela dissolução da Associação, resolvendo sobre o destino do seu patrimônio. Os demais diretores e sócios, não responderão nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais contraídas. O registro foi requerido pelo Presidente Vanderlei Negro, ficando arquivado em cartório uma via dos Estatutos e folha do Diário Oficial que por extrato publicou dito estatuto. Jundiaí, 19 de outubro de 1980.- O Escr. autº, (a.) Paulo Cesar Pires de Castro. - - - - - O referido é verdade e dou fé. Jundiaí, 19 (dezenove) de janeiro de 1981 (mil novecentos e oitenta e um). O escrevente autorizado, José Alfredo Fortaret Barboza (José Alfredo Fortaret Barboza).-

*
Emol. . . , 10000
S. Est - Verba 2000
T.A. Verba . 1500
13500

1.º Cartório de Registro de Imóveis
• Anexo - Jundiaí
TEREZA SALDANHA DINIZ
OFICIAL
OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL MAIOR

ABECA - ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ

(FUNDADA EM 13/08/60)

ATA DA REUNIÃO DE FUNDAÇÃO DA "ABECA" - ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA, CIÊNCIA CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ .-

Aos treze dias do mes de agosto de 1.980, às 20 hs., se reuniram no salão nobre das Escolas Padre Anchieta, setenta e cinco (75) bacharéis pertencentes às áreas de Administração de Empresas, Ciências Contábeis e Economia, cujas presenças foram devidamente comprovadas e registradas com suas respectivas assinaturas, apostas nas páginas quinze (15) à dezesete (17) deste livro. Tal reunião se fez realizar com a finalidade de concretizar e oficializar nesta cidade de Jundiaí, a fundação da "ABECA", visando assim o fortalecimento e união das classes.

A assembléia decorreu-se num clima harmonioso e iniciou-se com a leitura, pelo Sr. Wanderlei Negro, de um prévio estatuto elaborado especialmente por uma comissão designada, cuja finalidade foi apresentar o mesmo aos presentes, para que fosse discutido, e em seguida aprovado, caso não houvesse questões contraditórias.

Finalizando a leitura, e discussão de cada item em conjunto com a Assembléia Geral, o Estatuto da Associação teve sua aprovação. Logo em seguida iniciou-se a eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, e respectivos suplentes, entre os presentes. Eleitos pela Assembléia Geral, os Conselhos Deliberativo e Fiscal, foram à plenário a fim de que o Conselho Deliberativo elegeisse o Presidente e Vice-Presidente. Coube a Presidencia ao Sr. Wanderlei Negro e a Vice-Presidencia ao Sr. Mario Tresmondi, e em seguida ambos tomaram frente à Assembléia e elegeram por livre arbítrio os membros da Diretoria Executiva com seus respectivos cargos, cujo mandato conforme emana o estatuto (vide artigo 259) abrangerá um período de dois (2) anos.

Assim sendo, a "ABECA" ficou constituída dos seguintes membros abaixo, e homologado devidamente conforme emana as normas de praxe.

.1.

SEDE PROVISÓRIA: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 100 - JUNDIAÍ - S.P.

**ABCEA - ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS
E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ**

(FUNDADA EM 13/03/80)

CONSELHO DELIBERATIVO

MEMBROS EFETIVOS

- Economia
 1. Klaus Peter Merk - Presidente
 2. Carlos Ungaro
- C. CONTÁBEIS
 3. Willard A. Zambotto
 4. Benedito Rodrigues Lourenço
- ADM. EMPRESAS
 5. Goar Silvestra Lorencini
 6. João Guilherme Rodrigues
- 4º ANO ECONOMIA
 7. Gilberto dos Santos
- 4º ANO C. CONTÁBEIS
 8. Luis Roberto Roveri
- 4º ANO ADM. EMPRESAS
 9. José Ariovaldo Figueiredo

MEMBROS SUPLENTE

- Economia
 1. José Ricardo Ferraz
 2. Mario Vanderlei Picolo
- C. Contábeis
 3. Adalberto L. de Oliveira
 4. Edison Bochemi
- Adm. Empresas
 5. José Roberto Sousa
 6. José Ap. Orosco
- 4º ano Economia
 7. Léo Ferreira Arantes Leite
- 4º ano C. Contábeis
 8. Solange S. de Oliveira
- 4º ano Adm. Empresas
 9. João Galvão de França Neto



**ABCEA-ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS
E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ**

JUNDIAÍ, 13/03/88

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

- Economia
1. Rui Fernando C. Duarte
- C. Contábeis
2. Massao Imoto
- Adm. Empresas
3. Álvaro Destefani

MEMBROS SUPLENTE

- Economia
1. Ari Mendes Lobo
- C. Contábeis
2. Sérgio B. Batista
- Adm. Empresas
3. Daniel Calcenoni

DIRETORIA EXECUTIVA

- | | |
|--------------------|-----------------------------|
| - Presidente | - Wanderlei Negro |
| - Vice-Presidente | - Mario Tresmondi |
| - Secretário Geral | - Vera Lúcia Collicini |
| - 1º Secretário | - Maria do Carmo Carbonelli |
| - 2º Secretário | - Clélia Maria Sartori |
| - Tesoureiro Geral | - Aírton Almeida Ferreira |
| - 1º Tesoureiro | - Joacir Fercondini |
| - 2º Tesoureiro | - Dimas Soares |

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

- | | |
|-------------------------|--------------------------------|
| - Diretor Social | - Roberto Machado Pereira |
| - Diretor Patrimonial | - José Macrino dos Santos Neto |
| - Diretor Rel. Públicas | - Antonio Ovidio Rodrigues |
| - Diretor Jurídico | - Carlos dos Santos Soares |

[Handwritten signature]

FLS. X
PROC. 14934
26

**ABECA-ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS
E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ**

(FUNDADA EM 13/08/80)

DEPARTAMENTO TÉCNICO

- Diretor Téc. de Economia - Lineu Nassif
- Diretor Téc. de C.Contábeis - Waldemar Giomi
- Diretor Téc. de Administração- José Aírton Donatti

Concretizada a eleição, sob a orientação dos Srs. Lineu Nassif e Roberto Machado Pereira, os quais foram os idealistas da criação - desta Associação na cidade de Jundiaí, passou-se a discutir pela Assembléia Geral o "quantum" da contribuição mensal dos sócios, e que foi definida da seguinte forma:-

- . foi fixado uma contribuição de cr\$-100,00 (cem cruzeiros mensais para os sócios bacharéis, e ;
- . contribuição gratuita para os sócios quarto-anistas.

Tal decisão foi homologada e aceita pelo Conselho Deliberativo. A seguir o próximo item, a ser discutido foi o local de funcionamento da sede da "ABECA", cuja definição, a princípio, decidiu-se que a diretoria das Escolas Padre Anchieta nos cederia uma sala de suas instalações, onde funcionará provisoriamente, por tempo determinado, até que tenhamos condições e estrutura financeira para nos mantermos.

Finalizando, não houve outras questões a serem abordadas, ficando pendente, a partir desta data todo o processo de regulamentação de abertura da "ABECA", juntos aos órgãos competentes. Antes de encerrarmos definitivamente a reunião, coube destaque aos Srs. Roberto Machado Pereira (eleito Diretor Social) e Carlos dos Santos (eleito Diretor Jurídico) os quais agradeceram a presença dos que participaram na Assembléia, solicitando porém a colaboração e compreensão dos mesmos para que este empreendimento possa dar os resultados positivos os quais foram almejados.

**ABECA-ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS
E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ**

170ND17A 24 15/03/80

A reunião teve seu encerramento às 23 hs., com um pequeno discurso proferido pelo Sr. João Guilherme Rodrigues, Gerente do Departamento de Relações Industriais, da Krupp Metalúrgica Campo Limpo Ltda, e também membro do Conselho Deliberativo de Administração, que congratulou-nos pela coragem e força de vontade na concretização deste evento na cidade de Jundiá.

Jundiaí, 13 de Agosto de 1.980.

a) ~~Wanderlei Negro~~
Presidente

Maria do Carmo Carbonelli
a) Maria do Carmo Carbonelli
Primeira Secretária



ABECA - ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ



ESTATUTO

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- Art. 1º - A Associação dos Bacharéis em Economia, Ciências Contábeis e Administração de Jundiaí, adiante designada pela Sigla ABCEA, fundada nesta cidade, em 13 de Agosto de 1980, é uma sociedade civil, com duração indeterminada, sede e fóro na Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, sem fins lucrativos.
- Art. 2º - A ABCEA tem por objetivo promover o aprimoramento do nível cultural, moral e material da classe dos Bacharéis em Economia, Ciências Contábeis e Administração, bem como defender seus interesses comuns e incrementar o espírito de solidariedade entre as categorias definidas na denominação.
- Art. 3º - O ano social coincidirá com o ano civil.

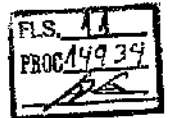
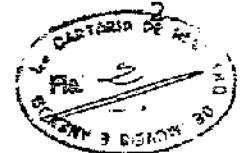
TÍTULO I

QUADRO SOCIAL

CAPÍTULO I

Categorias de Sócios

- Art. 4º - O quadro social será composto de três categorias:
- I - Sócios Efetivos;
 - II - Sócios Aspirantes; e
 - III - Sócios Honorários ou Beneméritos.
- Art. 5º - São Sócios Efetivos os Bacharéis em Ciências Econômicas, Contábeis e de Administração, desde que inscritos no quadro social, mediante a apresentação do histórico escolar ou diploma de Bacharel.
- Art. 6º - São Sócios Aspirantes, os alunos matriculados no último ano dos cursos de Economia, Contábeis e Administração, desde que inscritos no quadro social, até a sua colocação de grau.
- Art. 7º - Serão conferidos títulos de "Sócio Honorário" ou "Sócio Benemérito", isentos de contribuição social, às pessoas que, por indicação da Diretoria Executiva ou de qualquer associado, forem merecedoras dessa distinção, a juízo da Assembléia Geral.



CAPÍTULO II

Dos Direitos e Deveres dos Sócios

Art. 8º - São direitos do Sócio Efetivo:

- I - Participar das Assembléias, discutir e deliberar sobre os assuntos em pauta;
- II - Votar e ser votado para os cargos eletivos; e
- III - Solicitar, na forma prevista neste Estatuto, a convocação de Assembléias Extraordinárias.

Art. 9º - São direitos do Sócio Aspirante:

- I - Participar das Assembléias e discutir sobre os assuntos em pauta;
- II - Ser votado para membro do Conselho Deliberativo; e
- III - Solicitar, na forma prevista neste Estatuto, a convocação de Assembléias Extraordinárias.

Art. 10º - São deveres do Sócio:

- I - Respeitar fielmente as disposições deste Estatuto e do regimento Interno;
- II - Pagar a contribuição social estipulada pela Assembléia Geral; e
- III - Colaborar efetivamente para que a ABECA atinja as suas finalidades.

CAPÍTULO III

Penalidades

Art. 11º - São penalidades disciplinares:

- I - Advertência;
- II - Suspensão; e
- III - Exclusão.

Art. 12º - A pena de advertência será aplicada ao Sócio que transgredir norma estatutária para cuja violação não haja sido cominada outra penalidade.

Art. 13º - A pena de suspensão, que não excederá a sessenta dias, será aplicada ao Sócio:

- I - Que reincidir em falta pela qual já tenha sido advertido;
- II - Que não acatar as deliberações da Assembléia Geral e da Diretoria Executiva, ou que desrespeitar qualquer de seus membros, no exercício de suas funções; e
- III - Que abandonar cargo ou atribuição, ou deixar de comparecer a três reuniões, consecutivas, sem motivo justificado por escrito.

Art. 14º - A pena de exclusão será aplicada ao Sócio:

- I - Que reincidir em falta por que haja sido suspenso;

- II - Que tiver comportamento incompatível com o decoro e a dignidade profissional; e
- III - Que deixar de pagar três mensalidades consecutivas.

Art. 15º - As deliberações da Diretoria Executiva quanto à aplicação de penalidades deverão, se for o caso, serem precedidas de sindicância, assegurando ao Sócio, em qualquer hipótese, amplo direito de defesa.

Art. 16º - A interposição de recurso contra a aplicação de penalidades deverá ocorrer no prazo de quinze dias, contados da ciência da decisão.

§ 1º - O recurso será dirigido à Diretoria Executiva, que o encaminhará ao Conselho Deliberativo, para decisão.

§ 2º - Da decisão do Conselho Deliberativo caberá segundo recurso, em dez dias, à Assembleia Geral, que será para tal fim convocada, na forma deste Estatuto.

TÍTULO II

ADMINISTRAÇÃO

CAPÍTULO I

Órgãos da Administração

Art. 17º - São órgãos da Administração da ABECA:

- I - A Assembleia Geral;
- II - O Conselho Deliberativo;
- III - A Diretoria Executiva; e
- IV - O Conselho Fiscal.

CAPÍTULO II

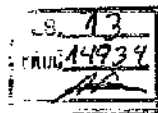
Assembleia Geral

Art. 18º - A Assembleia Geral, que será constituída por todos os Sócios Efetivos e Aspirantes, em pleno gozo de seus direitos estatutários, é o órgão superior de deliberação da ABECA e soberano nas suas decisões.

Art. 19º - A Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, uma vez por ano, no mês de Junho, e, extraordinariamente, sempre que o exigirem as conveniências sociais.

§ 1º - As Assembleias Gerais, quer Ordinárias quer Extraordinárias, não poderão realizar-se sem prévia convocação, com antecedência mínima de quinze dias, por edital em que conste a ordem do dia, publicado em jornal de grande circulação nesta cidade.

[Handwritten signature]



§ 2º - As Assembleias Gerais Extraordinárias poderão ser convocadas por iniciativa da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo, bem como por requerimento fundamentado, dirigido à Diretoria Executiva, subscrito, no mínimo, por um quarto dos Sócios Efetivos e Aspirantes, quites e em pleno gozo de seus direitos estatutários.

§ 3º - Não será permitido voto por correspondência ou representação.

Art. 20º - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente e secretariadas pelo Secretário Geral, ou pelos substitutos de um e de outro, lavrando-se, em livro próprio, ata circunstanciada de seus trabalhos.

Art. 21º - Compete à Assembleia Geral:

- I - Eleger os Conselhos Deliberativo e Fiscal;
- II - Discutir e votar as contas do exercício findo, com parecer do Conselho Fiscal, e o relatório anual da Diretoria Executiva;
- III - Fixar anualmente a contribuição social;
- IV - Examinar, discutir e votar qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria Executiva ou pelos Sócios;
- V - Alterar o Estatuto da ABECA;
- VI - Autorizar a aquisição ou a venda de bens imóveis da ABECA;
- VII - Conferir o título de "Sócio Honorário" ou "Sócio Benemérito";
- VIII - Dissolver a ABECA, resolvendo sobre o destino do seu patrimônio;
- IX - Decidir, em última instância, os recursos interpostos das decisões da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo.

Art. 22º - As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros, e, em segunda, com qualquer número, trinta minutos após a hora fixada por edital, para a realização da primeira.

§ Único - A Assembleia Geral decidirá por maioria simples de votos.

Art. 23º - A Assembleia Geral Extraordinária que tiver por objeto a reforma do Estatuto Social, a venda de bens imóveis e a dissolução da ABECA, somente poderá ser instalada com a presença mínima de dois terços do número de sócios, e a que tiver por objeto a compra de bens imóveis, com a presença mínima de um terço, obedecidas as demais condições estatutárias para sua convocação e instalação.

CAPÍTULO III

Conselho Deliberativo

Art. 24º - O Conselho Deliberativo será constituído de, no mínimo 9 (nove) membros, Sócios Efetivos e Aspirantes, no pleno gozo dos direitos estatutários, eleitos pela Assembleia Geral, sendo:

- I - Dois membros eleitos entre bacharéis em Ciências Econômicas;

9.

- II - Dois membros eleitos entre bacharéis em Ciências Contábeis;
- III - Dois membros eleitos entre bacharéis em Administração de Empresas;
- IV - Um membro eleito entre último-anistas do curso de Ciências Econômicas;
- V - Um membro eleito entre último-anistas do curso de Ciências Contábeis; e
- VI - Um membro eleito entre último-anistas do curso de Administração de Empresas.

§ 1º - Para cada grupo de 100 (cem) Sócios, excedente a 300 (trezentos) de cada categoria profissional será acrescido um representante no Conselho Deliberativo.

§ 2º - Juntamente com os Conselheiros referidos neste artigo, serão eleitos seus respectivos Suplentes.

Art. 25º - Os membros do Conselho Deliberativo serão eleitos, em Assembléia Geral, por Sócios das respectivas categorias profissionais, e exercerão seus cargos sem nenhuma remuneração, para um mandato de dois anos.

§ Único - O Sócio Efetivo formado em mais de uma categoria profissional deverá, na eleição, fazer opção a que categoria profissional destinará o seu voto.

Art. 26º - Compete ao Conselho Deliberativo:

- I - Eleger o Presidente e Vice-Presidente da ABECA;
- II - Homologar os atos de nomeação dos demais diretores;
- III - Assessorar a Diretoria Executiva sugerindo as medidas que visem aprimorar os objetivos sociais;
- IV - Julgar em primeira instância os recursos interpostos por associados;
- V - Convocar para suas reuniões, quando julgar conveniente, membros da Diretoria Executiva da ABECA;
- VI - Convocar Assembléia Geral Extraordinária, quando julgar oportuno;
- VII - Analisar as decisões da Diretoria Executiva, registradas em atas; e
- VIII - Analisar o parecer do Conselho Fiscal, e submeter as contas da Diretoria Executiva à apreciação da Assembléia Geral Ordinária.

Art. 27º - O Conselho Deliberativo reunir-se-á, obrigatoriamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, todas as vezes que se fizer necessário, ou ainda, quando convocado pela Diretoria Executiva.

Art. 28º - Os membros do Conselho Deliberativo escolherão, entre os seus pares, quem presidirá aos trabalhos, bem como um membro para secretariar suas reuniões, dando-se como instalada a reunião com a presença mínima de 50 % dos seus membros.

CAPÍTULO IV

Diretoria Executiva

[Handwritten signature]

Art. 299 - A ABECA será administrada por uma Diretoria Executiva composta de 15 (quinze) membros, Sócios Efetivos, no gozo dos direitos estatutários, homologada pelo Conselho Deliberativo, compreendida de um Departamento Administrativo e um Técnico.

§ Único - Será inteiramente gratuito o exercício de qualquer cargo ou função da Diretoria Executiva.

Art. 309 - São membros da Diretoria Executiva:

- I - Presidente
- II - Vice-Presidente
- III - Secretário Geral
- IV - Primeiro Secretário
- V - Segundo Secretário
- VI - Tesoureiro Geral
- VII - Primeiro Tesoureiro
- VIII - Segundo Tesoureiro
- IX - Diretor Social
- X - Diretor Patrimonial
- XI - Diretor de Relações Públicas
- XII - Diretor Jurídico
- XIII - Diretor Técnico de Economia
- XIV - Diretor Técnico de Ciências Contábeis
- XV - Diretor Técnico de Administração

Art. 319 - Compete ao Presidente:

- I - Representar a ABECA, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, podendo delegar estas atribuições a outro membro da Diretoria Executiva;
- II - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e das Assembléias;
- III - Nomear e destituir os dirigentes e auxiliares da Diretoria Executiva, comissões de estudo e grupos de trabalho;
- IV - Zelar pelo fiel cumprimento das finalidades da ABECA;
- V - Abrir, movimentar e fechar contas, assinando, conjuntamente com o Tesoureiro Geral, ordem de pagamento, cheques, endossos ou documentos de despesas sociais, podendo delegar essas atribuições ao Primeiro Tesoureiro, que deverá, nesse caso, assinar sempre em conjunto com o Tesoureiro Geral;
- VI - Participar, sem direito de voto, das reuniões do Conselho Deliberativo;
- VII - Assinar, como Secretário Geral e o Tesoureiro Geral, respectivamente, o Relatório Anual e o Balanço da ABECA, submetendo o segundo ao Conselho Fiscal, para posterior apreciação da Assembléia Geral;
- VIII - Convocar reuniões extraordinárias da Diretoria Executiva; e
- IX - Superintender todos os serviços e atividades da ABECA.

Art. 329 - Compete ao Vice-Presidente auxiliar o Presidente e substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 339 - As resoluções da Diretoria Executiva serão tomadas em reunião, pelo voto da maioria, presentes no mínimo oito diretores.

Art. 349 - A Diretoria Executiva se reunirá, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da ABECA o exigirem.

(Handwritten signature)

- VI - Escolher os estabelecimentos bancários para a guarda dos valores da ABECA;
- VII - Deliberar sobre os casos omissos ou duvidosos do Estatuto;
- VIII - Decidir sobre aplicação de penalidades aos Sócios; e
- IX - Encaminhar ao Conselho Deliberativo e à Assembléia Geral os recursos contra a aplicação de penalidades aos Sócios.

Art. 409 - Compete ao Diretor Social dirigir as atividades de natureza social da ABECA.

Art. 419 - Compete ao Diretor Patrimonial:

- I - Zelar pelos bens móveis e imóveis, promovendo a responsabilidade dos Sócios que, por culpa ou dolo, causar prejuízos ao patrimônio social da ABECA;
- II - Manter em dia e em ordem o fichário dos bens da ABECA, arrolando-os e avaliando-os; e
- III - Visar as requisições de material necessário e solicitado pelos respectivos órgãos solicitantes.

Art. 429 - Compete ao Diretor de Relações Públicas:

- I - Fazer a propaganda e a promoção da ABECA;
- II - Dar as notícias de todas as atividades da ABECA à imprensa falada e escrita; e
- III - Recepcionar autoridades e convidados quando em visita à ABECA.

Art. 439 - Compete ao Diretor Jurídico orientar a Diretoria Executiva no sentido de coordenação das providências admitidas em direito e necessárias à defesa dos interesses sociais.

Art. 449 - O Departamento Técnico será composto pelos Diretores Técnicos de Economia, Ciências Contábeis e de Administração, aos quais compete dentro de suas áreas de atribuições:

- I - Elaborar palestras, cursos de extensão, pesquisas, seminários e relatórios;
- II - Promover o entrosamento ABECA x Empresa, dando orientação empresarial, objetivando o melhor aproveitamento da mão de obra categorizada;
- III - Promover pesquisas de trabalho, na região, tais como; levantamento de dados, assuntos relativos a salários, ofertas de empregos;
- IV - Promover a defesa das classes no âmbito profissional;
- V - Orientar os recém formados e os último-anistas em Economia, Ciências Contábeis e Administração sobre os aspectos da profissão;
- VI - Esclarecer o associado sobre o campo de atuação profissional;
- VII - Conseguir estágios profissionais junto às empresas, inclusive para os estudantes dessas áreas;
- VIII - Sugerir medidas de melhoria no nível de ensino universitário; e
- IX - Participar nas promoções dos Conselhos (Crs).

CAPÍTULO V

Conselho Fiscal

- Art. 459 - O Conselho Fiscal é constituído de três membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos em Assembleia Geral, juntamente com a Diretoria Executiva, para igual período de mandato.
- Art. 469 - Ao Conselho Fiscal compete fiscalizar a administração financeira da ABECA, podendo qualquer de seus membros, no exercício de suas funções, examinar livros, papéis e documentos da entidade, e solicitar à Diretoria Executiva informações e esclarecimentos.
- Art. 479 - O Conselho Fiscal reunir-se-á, pelo menos, uma vez por ano, e emitirá parecer sobre a administração financeira e contas da ABECA, lavrando-se ata dos trabalhos.

§ Único - Os membros do Conselho Fiscal exercerão seus cargos sem nenhuma remuneração.

TÍTULO III

DISSOLUÇÃO

CAPÍTULO ÚNICO

Forma de Dissolução e Destino dos Bens

- Art. 489 - A ABECA será dissolvida nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, convocada especialmente para esse fim.
- Art. 499 - A Assembleia Geral que decidir pela dissolução, deliberará sobre o destino dos bens patrimoniais da ABECA.

TÍTULO IV

ELEIÇÕES

CAPÍTULO ÚNICO

Eleição e Posse dos Conselhos

- Art. 509 - Os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal serão escolhidos e eleitos entre os Sócios Efetivos e Aspirantes, em Assembleia Geral, por escrutínio secreto, para um mandato de dois anos.

§ Único - Não poderá votar nem ser votado o Sócio que estiver em débito com suas mensalidades.

- Art. 519 - O Conselho Deliberativo elegerá o Presidente e o Vice-Presidente, que indicarão os membros da Diretoria Executiva e posteriormente submeterão à homologação do mesmo Conselho.

15



- Art. 52º - Considerar-se-á eleito para cargo dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, a que se houver candidatado, o associado que obtiver, in dividualmente, maior número de votos.
- Art. 53º - Os Conselhos Deliberativo e Fiscal serão empossados na mesma Assembléia Geral que os eleger.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 54º - Os Diretores e Sócios não responderão solidária subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela ABECA ou em seu nome.
- Art. 55º - As dúvidas sobre os dispositivos deste Estatuto, ou casos omissos, serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo sempre que possível, baseada em normas de Direito.

VANDERLEI NEGRO


Presidente
Diretoria Executiva

1000
200
100
1300

Cartório Zamboni Clementino
a(s) Pmo(s) de Jundiaí
SEI 1350
Cartório

1.º Cartório de Registro de Imóveis
L. 1.º de 1964
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Cart. 90,00
S. Est. Verba , 18,00
T. A. Verba , 1350
121,50

1.º REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS — JUNDIAÍ —

CERTIFICO que, nesta data, foi apontado no Prot. A 1, sob 11658, pag. 173, REGISTRADO no L.º A 1, sob no 406, ss. 225, do qual ficou arquivado em cartório uma via de igual teor deste documento; dou fé.

Jundiaí, 1º de Outubro de 1980

O Oficial,

RAG - EMPENDIMENTOS

E PARTICIPAÇÕES S.A.

C.G.C. 47.225.800/0001 - 74

ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 10/09/80, às 10:00 (dez) horas, na sede social da empresa, na Avenida Jabaquara, nº 555, Jabaquara, São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

São Paulo, 28 de agosto de 1980

A DIRETORIA (2-3-4)

FACÇÃO "RICE" SOCIEDADE

ANÔNIMA

C.G.C. M.F. 32 847/0001-05

Assembleia Geral Extraordinária

Convocação

São convocados os Senhores

Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia

Geral Extraordinária, no dia 10/09/80, às 10:00 (dez)

horas, na sede social da empresa, na Avenida Jabaquara,

nº 555, Jabaquara, São Paulo, a fim de deliberar sobre a

seguinte ordem do dia:

São Paulo, 28 de agosto de 1980

A DIRETORIA (2-3-4)

FACÇÃO "RICE" SOCIEDADE

ANÔNIMA

C.G.C. M.F. 32 847/0001-05

Assembleia Geral Extraordinária

Convocação

São convocados os Senhores

Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia

Geral Extraordinária, no dia 10/09/80, às 10:00 (dez)

horas, na sede social da empresa, na Avenida Jabaquara,

nº 555, Jabaquara, São Paulo, a fim de deliberar sobre a

seguinte ordem do dia:

São Paulo, 28 de agosto de 1980

A DIRETORIA (2-3-4)

FACÇÃO "RICE" SOCIEDADE

ANÔNIMA

C.G.C. M.F. 32 847/0001-05

Assembleia Geral Extraordinária

Convocação

São convocados os Senhores

Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia

Geral Extraordinária, no dia 10/09/80, às 10:00 (dez)

horas, na sede social da empresa, na Avenida Jabaquara,

nº 555, Jabaquara, São Paulo, a fim de deliberar sobre a

seguinte ordem do dia:

São Paulo, 28 de agosto de 1980

A DIRETORIA (2-3-4)

FACÇÃO "RICE" SOCIEDADE

ANÔNIMA

C.G.C. M.F. 32 847/0001-05

Assembleia Geral Extraordinária

Convocação

São convocados os Senhores

Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia

Geral Extraordinária, no dia 10/09/80, às 10:00 (dez)

horas, na sede social da empresa, na Avenida Jabaquara,

nº 555, Jabaquara, São Paulo, a fim de deliberar sobre a

seguinte ordem do dia:

São Paulo, 28 de agosto de 1980

A DIRETORIA (2-3-4)

FACÇÃO "RICE" SOCIEDADE

ANÔNIMA

C.G.C. M.F. 32 847/0001-05

Assembleia Geral Extraordinária

Convocação

São convocados os Senhores

Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia

Geral Extraordinária, no dia 10/09/80, às 10:00 (dez)

horas, na sede social da empresa, na Avenida Jabaquara,

nº 555, Jabaquara, São Paulo, a fim de deliberar sobre a

seguinte ordem do dia:

São Paulo, 28 de agosto de 1980

A DIRETORIA (2-3-4)

FACÇÃO "RICE" SOCIEDADE

ANÔNIMA

C.G.C. M.F. 32 847/0001-05

Assembleia Geral Extraordinária

Convocação

São convocados os Senhores

Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia

Geral Extraordinária, no dia 10/09/80, às 10:00 (dez)

horas, na sede social da empresa, na Avenida Jabaquara,

nº 555, Jabaquara, São Paulo, a fim de deliberar sobre a

seguinte ordem do dia:

São Paulo, 28 de agosto de 1980

A DIRETORIA (2-3-4)

FACÇÃO "RICE" SOCIEDADE

ANÔNIMA

C.G.C. M.F. 32 847/0001-05

Assembleia Geral Extraordinária

Convocação

São convocados os Senhores

Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia

Geral Extraordinária, no dia 10/09/80, às 10:00 (dez)

horas, na sede social da empresa, na Avenida Jabaquara,

nº 555, Jabaquara, São Paulo, a fim de deliberar sobre a

seguinte ordem do dia:

São Paulo, 28 de agosto de 1980

A DIRETORIA (2-3-4)

FACÇÃO "RICE" SOCIEDADE

ANÔNIMA

C.G.C. M.F. 32 847/0001-05

Assembleia Geral Extraordinária

Convocação

São convocados os Senhores

Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia

Geral Extraordinária, no dia 10/09/80, às 10:00 (dez)

horas, na sede social da empresa, na Avenida Jabaquara,

nº 555, Jabaquara, São Paulo, a fim de deliberar sobre a

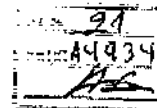
seguinte ordem do dia:

São Paulo, 28 de agosto de 1980

A DIRETORIA (2-3-4)

ABECA - ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ

(FUNDADA EM 13/08/80)



DIRETORIA EXECUTIVA

I - Presidente

- VANDERLEI NEGRO
Brasileiro, casado, administra-
dor de empresas, residente à Av.
Fernando Arens, 1097, Vila Pro-
gresso, Jundiaí/SP
CIC nº 071.214.908/20
RG nº 4.529.979

II - Vice-Presidente

- MARIO TRESMONDI
Brasileiro, casado, administra-
dor de empresas, residente à Rua
Nani Azem, 155, Colônia, Jun-
diaí/SP
CIC nº 071.214.828/00
RG nº 3.686.038

DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E TÉCNICO

III - Secretário Geral

- VERA LUCIA COLLICINI
Brasileira, solteira, economis-
ta, residente à Rua Brasil, 769,
Vila Arens, Jundiaí/SP
CIC nº 037.499.758/68
RG nº 8.919.106

IV - Primeiro Secretário

- MARIA DO CARMO CARBONELLI
Brasileira, solteira, adminis-
trador de empresas, residente à
Rua da Glória, 86, Vila Helena,
Jundiaí/SP
CIC nº 776.821.148/00
RG nº 7.146.861

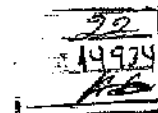
V - Segundo Secretário

- CLÉLIA MARIA SARTORI
Brasileira, solteira, economis-
ta, residente à Rua Petronilha
Antunes, 74, Centro, Jundiaí/SP
CIC nº 850.431.688/20
RG nº 8.549.577

SEDE PROVISÓRIA: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 100 - JUNDIAÍ - S.P.

ABECA - ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ

(FUNDADA EM 13/08/80)



- | | |
|-----------------------------------|---|
| VI - Tesoureiro Geral | - AIRTON ALMEIDA FERREIRA
Brasileiro, casado, economista,
residente à Rua Afonso Pena, 26,
Jardim Danúbio, Jundiaí/SP
CIC nº 712.557.538/20
RG nº 5.249.097 |
| VII - Primeiro Tesoureiro | - JOACIR FERCONDI
Brasileiro, solteiro, economista,
residente à Av. Paula Penteadó,
275, Centro, Jundiaí/SP
CIC nº 823.087.998/20
RG nº 7.598.878 |
| VIII - Segundo Tesoureiro | - DINAS SOARES
Brasileiro, casado; administrador
de empresas, residente à Av.
Fernando Arens, 1539, Vila Pro-
gresso, Jundiaí/SP
CIC nº 803.332.498/87
RG nº 7.988.487 |
| IX - Diretor Social | - ROBERTO MACHADO PEREIRA
Brasileiro, casado, economista,
residente à Rua São Carlos, 104,
Vila Pirapora, Jundiaí/SP
CIC nº 131.229.918/53
RG nº 2.924.193 |
| X - Diretor Patrimonial | - JOSÉ MACRINO DOS SANTOS NETO
Brasileiro, casado, economista,
residente à Rua Silvio Romero,
223, Jundiaí/SP
CIC nº 153.887.518-72
RG nº 7.398.941 |
| XI - Diretor de Relações Públicas | - ANTONIO OVÍDIO RODRIGUES
Brasileiro, casado, administra-
dor de empresas, residente à Rua
Antonio Zandoná, 280, Colônia,
Jundiaí/SP
CIC nº 038.038.138/91
RG nº 5.203.456 |
| XII - Diretor Jurídico | - CARLOS DOS SANTOS SOARES
Brasileiro, casado, economista,
residente à Rua Alsemo Soram Ra-
mos, 250, Vila Rami, Jundiaí/SP
CIC nº 154.061.648/72
RG nº 4.102.595 |

SEDE PROVISÓRIA: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 100 - JUNDIAÍ - S.P.

ABECA - ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ

IFUNDADA EM 13/06/80

23
44934

XIII - Diretor Técnico de Economia

- LINEU NASSIF

Brasileiro, casado, economista,
residente à Rua Bélgica, 290,
Jardim Cica, Jundiaí/SP
CIC nº 205.662.398/68
RG nº 2.230.563

XIV - Diretor Técnico de Ciênc. Contábeis

- WALDEMAR GIOMI

Brasileiro, casado, contabilis-
ta, residente à Av. Justiniano
Borin, 565, Vila N. S. Apareci-
da, Jundiaí/SP
CIC nº 023.249.548/34
RG nº 2.287.625

XV - Diretor Técnico de Administração

- JOSÉ AIRTON DONATTI

Brasileiro, casado, economista,
residente à Rua Santa Catarina,
100, Vila Progresso, Jundiaí/SP
CIC nº 042.187.528/34
RG nº 3.040.502

VANDERLEI NEGRO

Presidente

Diretoria Executiva

SEDE PROVISÓRIA: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 100 - JUNDIAÍ - S.P.

**ABECA - ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS
E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ**

(FUNDADA EM 13/08/80)

FLS. 24
PROC. 14934
AB

RELAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL

CONSELHO DELIBERATIVO

MEMBROS ELEITOS ENTRE BACHARÉIS EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS:

ELETIVOS

SUPLENTE

- 1) **KLAUS PETER MERK**
Alemão, casado, economista, residente
à Rua Helena C. Gáspari, 360-Jundiaí
SP.
CIC nº 032.423.318/34
RG nº 2.585.855
- 2) **CARLOS UNGARO**
Brasileiro, casado, economista, resi-
dente à Rua Zacarias de Goes, 410 -
Jundiaí/SP. - Apto. 71
CIC nº 194.294.798/49
RG nº 3.084.096

- 1) **JOSÉ RICARDO FERRAZ**
Brasileiro, casado, economista, resi-
dente à Rua São Vicente de Paula, 25
Jundiaí/SP.
CIC nº 283.732.788/34
RG nº 3.299.253
- 2) **MARIO WANDERLEY PICCOLO**
Brasileiro, casado, economista, resi-
dente à Trav. 2, da R. Bandeirantes, 21
Jundiaí/SP
CPF nº 540.024.008/91
RG nº 5.072.552

MEMBROS ELEITOS ENTRE BACHARÉIS EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS:

ELETIVOS

SUPLENTE

- 3) **WILLARD ANTONIO ZAMBOTTO**
Brasileiro, casado, contabilista, resi-
dente à Rua Bom Jesus de Pirapora,
1376 - Jundiaí/SP.
CIC nº 373.010.558/20
RG nº 5.625.671
- 4) **BENEDITO RODRIGUES LOURENÇO FILHO**
Brasileiro, casado, contabilista, re-
sidente à Rua Rio Claro, 53 - Vila -
Hortolândia - Jundiaí/SP
CIC nº 292.948.518/36
RG nº 3.984.077

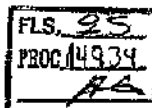
- 3) **ADALBERTO LUIZ DE OLIVEIRA**
Brasileiro, solteiro, contabilista,
residente à Rua Graff nº 268, Jundi-
aí/SP.
CIC nº 073.145.158/91
RG nº 3.955.938
- 4) **EDISON BOCHEMI**
Brasileiro, solteiro, contabilista,
residente à Rua Aderbal da Costa Mo-
reira, 159 - Jundiaí/SP
CIC nº 772.471.918/72
RG nº 8.263.931

(Handwritten signature)

SEDE PROVISÓRIA: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 100 - JUNDIAÍ - S.P.

ABECA - ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ

(FUNDADA EM 15/08/60)



MEMBROS ELEITOS ENTRE BACHARÉIS EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS:

EFETIVOS

- 5) GOAR SILVESTRE LORENCINI
Brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, residente à Rua Inês, 235 - P. São João - Jundiaí/SP.
CIC Nº 823.166.278/20
RG nº 8.383.074
- 6) JOÃO GUILHERME RODRIGUES
Brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente à Rua Libia, 180 - J. Bonfiglioli - Jundiaí/SP.
CIC Nº 032.423.408/25
RG nº 3.482.015

SUPLENTE

- 5) JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente à Rua Rangel Pestana nº 769 - Jundiaí/SP.
CIC Nº 197.916.668/49
RG nº 5.140.091
- 6) JOSÉ APARECIDO OROSCO
Brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente à Rua Cruz e Souza, 229 - V. Liberdade - Jundiaí/SP.
CIC Nº 616.039.708/78
RG nº 5.538.167

MEMBROS ELEITOS ENTRE ÚLTIMO-ANISTAS DO CURSO DE:

ECONOMIA

- 7) GILBERTO DOS SANTOS
Brasileiro, casado, economista, residente à Rua Dr. Hegg, 482 - Vila Arens Jundiaí/SP.
CIC nº 579.637.388/91
RG nº 5.891.985
- 7) LÉO FERREIRA ARANTES
Brasileiro, solteiro, economista, residente à Av. Pedro Soares de Camargo, 465 - Jundiaí/SP.
CIC nº 033.128.898/20
RG nº 8.050.751

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

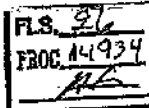
- 8) LUIZ ROBERTO ROVERI
Brasileiro, Solteiro, Contabilista, residente à Rua Alemanha, 390 - Jardim Bizzarro - Jundiaí/SP.
CIC nº 962.962.328/53
RG nº 10.590.810
- 8) SOLANGE SPOJARICK DE ARAUJO
Brasileira, solteira, economista, residente à Av. Paula Penteado, 554 Jundiaí/SP.
CIC nº 712.489.358/52
RG nº 8.052.979

Ch

SEDE PROVISÓRIA: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 100 - JUNDIAÍ - S.P.

ABECA - ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ

(FUNDADA EM 13/08/80)



EFETIVOS

SUPLENTE

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

- 9) JOSÉ ARIIVALDO FIGUEIREDO
Brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, residente à Rua Luiz - Piovesan, 121 - Jundiaí/SP.
CIC nº 820.644.748/20
RG nº 8.383.061

- 9) JOÃO GALVÃO DE FRANÇA NETO
Brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente à Rua Espanha, 256 - J. Cica - Jundiaí/SP.
CIC nº 564.739.238/53
RG nº 5.716.425

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

SUPLENTE

- 1) ÁLVARO DESTEFANI
Brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, residente à Rua Regente Feijó, 465 - Jundiaí/SP.
CIC nº 373.023.888/49
RG nº 5.646.172

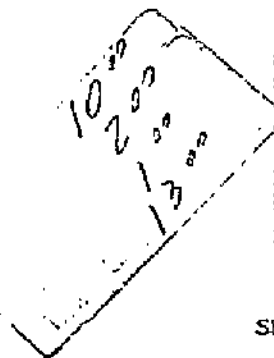
- 1) DANIEL CALCENONI
Brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, residente à Rua Fortunato de Bortoli, 37 - Jundiaí/SP.
CIC nº 773.481.418/20
RG nº 8.918.976

- 2) RUI FERNANDO CAMARGO DUARTE
Brasileiro, casado, economista, residente à Rua Alfredo Rodrigues de Oliveira, 49 - Jundiaí/SP.
CIC nº 724.240.958/68
RG nº 4.927.923

- 2) ARI MENDES LOBO
Brasileiro, casado, economista, residente à Rua Floriano Giglioli, 108 - Jundiaí/SP.
CIC nº 611.242.558/20
RG nº 5.569.667

- 3) MASSAO IMOTO
Brasileiro, casado, economista, residente à Rua Espanha, 204 - Jardim Cica - Jundiaí/SP.
CIC nº 066.052.738/34
RG nº 2.034.599

- 3) SÉRGIO BENEDITO BATISTA
Brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente à Rua Fortunato Mori, 510 - Jundiaí/SP.
CIC nº 329.766.908/04
RG nº 4.361.477



1 - CONSELHO DE BOMAS E BOMAS DE JUNDIAÍ
Jundiaí - ESTADO DE SÃO PAULO - FONE - 4-600

Del. Cláudio Zambom Clemente - Escritório

PROFESSOR e(s) nome(s)

Jundiaí

da C.A. C.F.T.

Em testemunha

Após Rubrica Cacha - Fone - Jundiaí

SEDE PROVISÓRIA: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 100 - JUNDIAÍ - S.P.

VANDERLEI NEGRO

Presidente
Diretoria Executiva

RECORTE DO JORNAL DA CIDADE - 24.07.80

Tudo pronto para a fundação da Associação dos Bacharéis

No próximo dia 13, Dia do Economista, será fundada em nossa cidade a ABECA — Associação dos Bacharéis em Economia, (Ciências) Contábeis e Administração (de Empresas). A promoção terá lugar no Salão Nobre das Faculdades Padre Anchieta, às 20 horas e contará com a presença de bacharéis e estudantes dessas áreas, além de autoridades.

A fundação da ABECA é uma antiga aspiração dessas categorias e virá organizar recursos e fazer o planejamento econômico da administração pública e privada, além de dar assessoria financeira e econômica a entidades beneficentes e filantrópicas. Os preparativos para a fundação vêm acontecendo desde maio, quando Roberto Machado Pereira, Lineu Nassif, Antônio Ovídio Rodrigues, Vera Lúcia Colicini, Maria do Carmo Carbineli, Mário Tresmondi, todos bacharéis, se reuniram e decidiram que já era hora de terem uma associação que congregasse suas categorias.

A ABECA deverá promover palestras, cursos de extensão, pós-graduação, pesquisas, seminários e relatórios, dando orientação empresarial e contribuindo para o entrosamento entre as empresas. O objetivo é conseguir um maior aproveitamento da mão-de-obra, categorizada. A

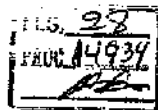
ABECA deverá pesquisar, ainda, o mercado de trabalho, na região de Jundiaí, levantando a oferta de empregos, salários. É sua função, também, defender as categorias no âmbito profissional.

No encontro do dia 13 serão discutidos diversos assuntos de interesse dessas categorias, inclusive a criação de uma sede, pelas Escolas Padre Anchieta, para o funcionamento da ABECA.

SEDE PROVISÓRIA: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 100 - JUNDIAÍ - S.P.

ABECA - ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ

(FUNDADA EM 13/08/80)



RECORTE DO JORNAL DO ESTUDANTE - JULHO/80

Ex- anchietanos fundam associação



ABECA nasceu aqui

A ABECA — Associação de Bacharéis em Economia, Contábeis e Administração — é a entidade que ex-anchietanos estão fundando, para defender seus associados e continuar mantendo relacionamento com o Anchieta, onde se formaram. Eles têm um programa vasto, que vai desde a elaboração de palestras, cursos de extensão e pós-graduação, à pesquisa do mercado de trabalho na região de Jundiaí. A ABECA está na página 7.

SEDE PROVISÓRIA: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 100 - JUNDIAÍ - S.P.

Uma associação

Para defender os economistas

Eles são ex-anchietanos, que não querem perder o vínculo com a Escola. Por isso fundaram a ABECA

Para os re-
clamen-
das ad-
blica e
esses-
o eco-
os be-
grupo
forma-
ia, Con-
ração
Padre
m, em
pela
Asso-
s em
táveis

Essa
um tra-
dos Lu-
to An-
Lineu
Ovídio
ia Lin-
ria do
li, Ma-
outor.
P
nha
par-
foi
delho

de aglutinação, que
cresceu rapidamente e
está contando inclusi-
ve com a colaboração
de alunos dos 40. anos
de diversas faculdades
de Economia, Ciên-
cias Contábeis e Admi-
nistração.

Os objetivos funda-
mentais da Associação
de Bacharéis em Eco-
nomia, Contábeis e
Administração, que já
ganhou a sigla ABECA,
serão estes:

- Elaborar pales-
tras, cursos de exten-
são e pós-graduação.
- Promover seminá-
rios e relatórios, além
de manter entrosamen-
to com empresas para
oferecer orientação
empresarial, com o
objetivo de melhor
aproveitamento da
mão-de-obra especiali-
zada.

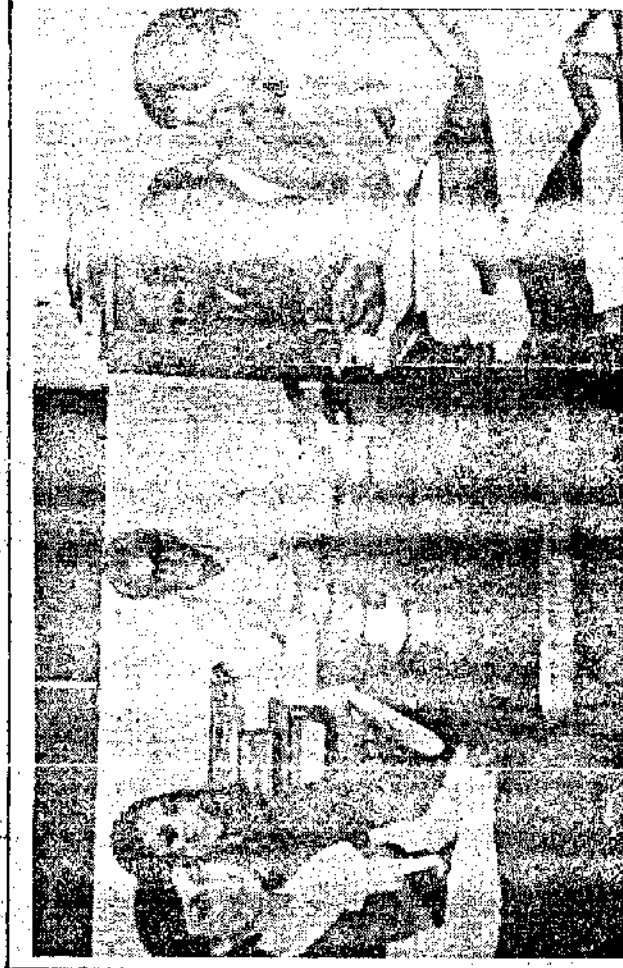
- Pesquisar o mer-
cado de trabalho na re-

gião da Grande Jun-
dia, realizando levân-
tamento de dados e
tratando de assuntos
relativos a salários,
ofertas de empregos,
além da defesa das ca-
tegorias no âmbito
profissional.

- Orientar os recém-
formados e os alunos
do último ano de Eco-
nomia, Ciências Con-
tábeis e Administra-
ção sobre a profissão e
aos formandos, escla-
recer sobre o campo de
atuação profissional.

A liderança da ABE-
CA está entusiasmada
com a idéia, pois teve
ampla receptividade
tanto das categorias
envolvidas como da di-
reção das Escolas e Fa-
culdades Padre Anchieta.

Os planos de traba-
lho — diz um dos fun-
dadores — podem ser
sintetizados em "de-



Os objetivos da ABECA ficaram estabelecidos na primeira reunião.

fender os interesses co-
muns e incrementar o
espírito de solidarida-
de entre as categorias
de bacharéis em Eco-
nomia, Contábeis e
Administração.

A oficialização da
ABECA está prevista

para o próximo dia 13
de agosto, Dia do Eco-
nomista, no salão no-
bre das Escolas Padre
Anchieta, em solenida-
de que começará às
20h00.

A direção das Esco-
las Padre Anchieta de-
finiu as categorias

RECORTE DO JORNAL JUNDIAÍ HOJE - 12/08/80

FUNDAÇÃO

Economistas, contabilistas e administradores ganham amanhã a sua associação.

A ABECA — Associação dos Bacharéis em Economia, Contábeis e Administração — será oficializada amanhã, no Dia do Economista, durante uma solenidade que começa às 20 horas salão nobre das Escolas Padre Anchieta.

A entidade foi idealizada pelos bacharéis Roberto Machado Pereira, Lineu Nassif, Antonio Ovídio Rodrigues, Vera Lúcia Colicini, Maria do Carmo Carbinelli e Mário Tremondi, entre outros, que pretendem com ela "defender os interesses comuns e incrementar o espírito de solidariedade entre as categorias".

O objetivo da Associação, como acrescentaram seus idealizadores, é organizar os recursos e planejamento econômico de administrações pú-

blicas e privadas, e prestar assessoria financeira e econômica a entidades beneficentes.

Eles querem ainda promover palestras, cursos de extensão e pós-graduação, seminários, além de manter entrosamento com empresas para oferecer orientação empresarial, a fim de melhor aproveitar a mão de obra especializada. Outro objetivo é pesquisar o mercado de trabalho na região de Jundiaí, levantando dados e tratando de assuntos relativos a salários e oferta de emprego.

A entidade vai procurar dar aos recém-formados e aos alunos do último ano, orientações sobre a profissão, esclarecendo questões sobre o campo profissional. Para oferecer informações da área aos associados,



Alguns dos organizadores da ABECA.

brevemente serão colocados à sua disposição, livros, jornais, revistas e um painel informativo, numa das

salas da Escola Padre Anchieta a diretoria cederá à ABECA.

RECORTE DO JORNAL DA CIDADE - 14/08/80

Economistas, contadores e administradores de empresas já têm sua Associação.

Ontem, Dia do Economista, foi criada em Jundiaí a ABECA — Associação dos Bacharéis em Economia, Contabilidade e Administração de Empresas —, em reunião realizada o salão nobre das Escolas Padre Anchietta, que contou com a presença de aproximadamente 60 pessoas, entre profissionais e estudantes destas áreas.

Na oportunidade, foi discutido e aprovado o Estatuto e eleitos o Conselho Deliberativo, com 18 elementos, sendo nove efetivos e nove suplentes; o Conselho Fiscal, com três membros efetivos e três suplentes, e a Diretoria Executiva, assim composta.

Wanderley Negro, presidente; Máio Tesmondi, vice; Vera Lúcia Colini, secretária-geral; Maria do Carmo Carbonelli, secretária; Clélia Maria Sartori, segunda secretária; Ailton Almeida Ferreira, tesoureiro-geral; Joacir Fercondine, tesoureiro; Dimas Soares, segundo tesoureiro; Roberto Machado Pereira, diretor social; José Macrino dos Santos Netto, diretor patrimonial; Antônio Ovídio Rodrigues, diretor de relações públicas; Carlos dos Santos Soares, diretor jurídico; Lineu Nassif, diretor técnico em Economia; Waldemar Gioni, diretor técnico em Ciências Contábeis; José Ailton Donatti, diretor técnico em Administração de Empresas.

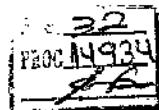
A primeira reunião da ABECA teve início às 20h30.



prolongando-se até as 22h30. O presidente da entidade destacou que os objetivos da ABECA são os de "promover o aprimoramento do nível cultural, moral e material das três categorias, bem como defender os interesses comuns e incrementar o espírito de solidariedade entre seus membros". Wanderley Negro comentou ainda que a diretoria da ABECA deverá se reunir em breve, numa sala especialmente cedida pela diretoria das Escolas Padre Anchietta, para traçar os planos de trabalho.

**ABECA - ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS
E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ**

(FUNDADA EM 13/08/80)

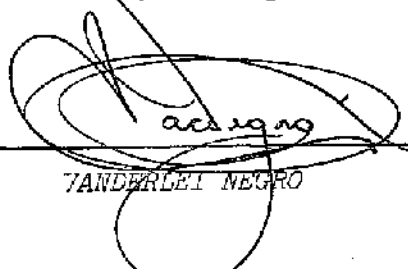


D E C L A R A C Ã O

Eu VANDERLEI NEGRO, declaro para os devidos fins que sendo membro da Diretoria Executiva da ABECA - Associação dos Bacharéis em Economia, Ciências Contábeis e Administração de Jundiaí, exerço o cargo de PRESIDENTE, nos termos do Artigo nº 29 e do seu parágrafo Único, contidos nas Regulamentações Estatutárias, gratuitamente, não recebendo no exercício de minhas funções, qualquer tipo de remuneração.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

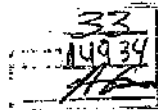
Jundiaí, 14 de janeiro de 1981


VANDERLEI NEGRO

SEDE PROVISÓRIA: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 100 - JUNDIAÍ - S.P.

**ABECA - ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS
E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ**

(FUNDADA EM 13/08/80)

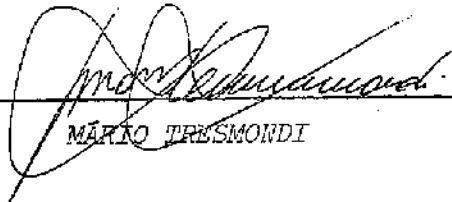


D E C L A R A C Ã O

Eu ... MÁRIO TRESMONDI, declaro para os devidos fins que sendo membro da Diretoria Executiva da ABECA - Associação dos Bacharéis em Economia, Ciências Contábeis e Administração de Jundiaí, exerço o cargo de VICE - PRESIDENTE, nos termos do Artigo nº 29 e do seu parágrafo Único, contidos nas Regulamentações Estatutárias, gratuitamente, não recebendo no exercício de minhas funções, qualquer tipo de remuneração.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí, 14 de janeiro de 1981

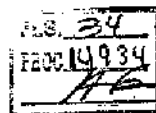


MÁRIO TRESMONDI

SEDE PROVISÓRIA: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 100 - JUNDIAÍ - S.P.

ABECA-ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS
E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ

(FUNDADA EM 13/08/80)



D E C L A R A Ç Ã O

EuVERA LUCIA COLLICINI....., declaro para os devidos fins que sendo membro da Diretoria Executiva da ABECA - Associação dos Bacharéis em Economia, Ciências Contábeis e Administração de Jundiaí, exerço o cargo deSECRETÁ- RIO GERAL....., nos termos do Artigo nº 29 e do seu parágrafo Único, contidos nas Regulamentações Estatutárias, gratuitamente, não recebendo no exercício de minhas funções, qualquer tipo de remuneração.

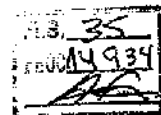
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí, 14 de janeiro de 1981

VERA LUCIA COLLICINI

**ABECA - ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS
E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ**

(FUNDADA EM 13/08/80)



D E C L A R A C Ã O

Eu ...MARIA DO CARMO CARBONELLI..., declaro para os devidos fins que sendo membro da Diretoria Executiva da ABECA - Associação dos Bacharéis em Economia, Ciências Contábeis e Administração de Jundiaí, exerço o cargo de PRIMEIRO SECRETÁRIO..., nos termos do Artigo nº 29 e do seu parágrafo Único, contidos nas Regulamentações Estatutárias, gratuitamente, não recebendo no exercício de minhas funções, qualquer tipo de remuneração.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

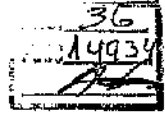
Jundiaí, 14 de janeiro de 1981

Maria do Carmo Carbonelli
MARIA DO CARMO CARBONELLI

SEDE PROVISÓRIA: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 100 - JUNDIAÍ - S.P.

**ABECA - ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS
E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ**

(FUNDADA EM 13/08/80)



D E C L A R A Ç Ã O

EuCLÉLIA MARIA SARTORI....., declaro para os devidos fins que sendo membro da Diretoria Executiva da ABECA - Associação dos Bacharéis em Economia, Ciências Contábeis e Administração de Jundiaí, exerço o cargo de SEGUNDO SECRETÁRIO....., nos termos do Artigo nº 29 e do seu parágrafo Único, contidos nas Regulamentações Estatutárias, gratuitamente, não recebendo no exercício de minhas funções, qualquer tipo de remuneração.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí, 14 de janeiro de 1981

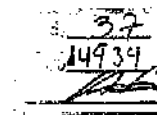
Clélia Maria Sartori

CLÉLIA MARIA SARTORI

SEDE PROVISÓRIA: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 100 - JUNDIAÍ - S.P.

**ABECA - ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS
E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ**

(FUNDADA EM 13/08/80)

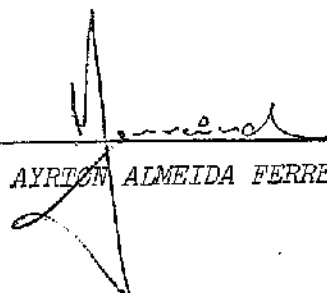


D E C L A R A C Ã O

Eu AYRTON ALMEIDA FERREIRA, declaro para os devidos fins que sendo membro da Diretoria Executiva da ABECA - Associação dos Bacharéis em Economia, Ciências Contábeis e Administração de Jundiaí, exerço o cargo de TESOUREIRO
GERAL, nos termos do Artigo nº 29 e do seu parágrafo Único, contidos nas Regulamentações Estatutárias, gratuitamente, não recebendo no exercício de minhas funções, qualquer tipo de remuneração.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí, 14 de janeiro de 1981

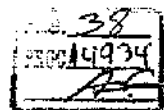


AYRTON ALMEIDA FERREIRA

SEDE PROVISÓRIA: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 100 - JUNDIAÍ - S.P.

**ABECA - ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS
E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ**

(FUNDADA EM 13/08/80)



D E C L A R A Ç Ã O

Eu JOACIR FERCONDINI, declaro para
os devidos fins que sendo membro da Diretoria Executiva da
ABECA - Associação dos Bacharéis em Economia, Ciências Contá
beis e Administração de Jundiaí, exerço o cargo de PRIMEIRO
TESOUREIRO, nos termos do Artigo nº 29
e do seu parágrafo Único, contidos nas Regulamentações Estatu
tárias, gratuitamente, não recebendo no exercício de minhas fun
ções, qualquer tipo de remuneração.

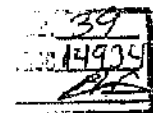
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí, 14 de janeiro de 1981

JOACIR FERCONDINI

**ABECA - ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS
E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ**

(FUNDADA EM 13/08/80)

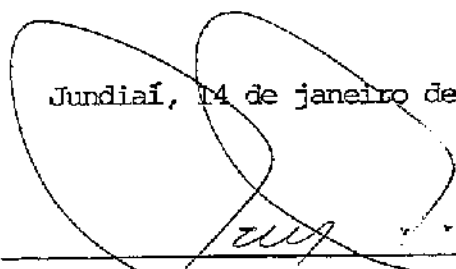


D E C L A R A C Ã O

Eu *DIMAS SOARES*, declaro para os devidos fins que sendo membro da Diretoria Executiva da ABECA - Associação dos Bacharéis em Economia, Ciências Contábeis e Administração de Jundiaí, exerço o cargo de *SEGUNDO* *TESOUREIRO*, nos termos do Artigo nº 29 e do seu parágrafo Único, contidos nas Regulamentações Estatutárias, gratuitamente, não recebendo no exercício de minhas funções, qualquer tipo de remuneração.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

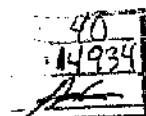
Jundiaí, 14 de janeiro de 1981


.....
DIMAS SOARES

SEDE PROVISÓRIA: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 100 - JUNDIAÍ - S.P.

**ABECA - ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS
E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ**

(FUNDADA EM 13/08/80)



D E C L A R A C Ã O

Eu ROBERTO MACHADO PEREIRA, declaro para os devidos fins que sendo membro da Diretoria Executiva da ABECA - Associação dos Bacharéis em Economia, Ciências Contábeis e Administração de Jundiaí, exerço o cargo de DIRETOR SOCIAL, nos termos do Artigo nº 29 e do seu parágrafo Único, contidos nas Regulamentações Estatutárias, gratuitamente, não recebendo no exercício de minhas funções, qualquer tipo de remuneração.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí, 14 de janeiro de 1981

ROBERTO MACHADO PEREIRA

SEDE PROVISÓRIA: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 100 - JUNDIAÍ - S.P.

**ARECA - ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS
E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ**

(FUNDADA EM 13/08/80)

41
14934
[assinatura]

D E C L A R A C Ã O

EuANTONIO OVÍDIO RODRIGUES....., declaro para os devidos fins que sendo membro da Diretoria Executiva da ARECA - Associação dos Bacharéis em Economia, Ciências Contábeis e Administração de Jundiaí, exerço o cargo de DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS....., nos termos do Artigo nº 29 e do seu parágrafo Único, contidos nas Regulamentações Estatutárias, gratuitamente, não recebendo no exercício de minhas funções, qualquer tipo de remuneração.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí, 14 de janeiro de 1981

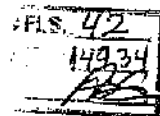
[assinatura]

ANTONIO OVÍDIO RODRIGUES

SEDE PROVISÓRIA: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 100 - JUNDIAÍ - S. P.

**ABECA - ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS
E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ**

(FUNDADA EM 13/08/80)



D E C L A R A C Ã O

Eu JOSÉ MACRINO DOS SANTOS NETTO, declaro para os devidos fins que sendo membro da Diretoria Executiva da ABECA - Associação dos Bacharéis em Economia, Ciências Contábeis e Administração de Jundiaí, exerço o cargo de DIRETOR PATRIMONIAL, nos termos do Artigo nº 29 e do seu parágrafo Único, contidos nas Regulamentações Estatutárias, gratuitamente, não recebendo no exercício de minhas funções, qualquer tipo de remuneração.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

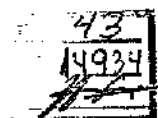
Jundiaí, 14 de janeiro de 1981


JOSÉ MACRINO DOS SANTOS NETTO

SEDE PROVISÓRIA: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 100 - JUNDIAÍ - S.P.

**ABECA-ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS
E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ**

(FUNDAÇÃO EM 13/08/60)



D E C L A R A Ç Ã O

Eu CARLOS DOS SANTOS SOARES, declaro para os devidos fins que sendo membro da Diretoria Executiva da ABECA - Associação dos Bacharéis em Economia, Ciências Contábeis e Administração de Jundiaí, exerço o cargo de DIRETOR JURÍDICO, nos termos do Artigo nº 29 e do seu parágrafo Único, contidos nas Regulamentações Estatutárias, gratuitamente, não recebendo no exercício de minhas funções, qualquer tipo de remuneração.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

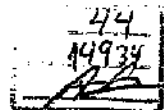
Jundiaí, 14 de janeiro de 1981

CARLOS DOS SANTOS SOARES

SEDE PROVISÓRIA: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 100 - JUNDIAÍ - S.P.

**ABECA - ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS
E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ**

(FUNDADA EM 13/06/60)



D E C L A R A C Ã O

Eu JOSÉ AIRTON DONATTI, declaro para
os devidos fins que sendo membro da Diretoria Executiva da
ABECA - Associação dos Bacharéis em Economia, Ciências Contá
beis e Administração de Jundiaí, exerço o cargo de DIRETOR
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do Artigo nº 29
e do seu parágrafo Único, contidos nas Regulamentações Estatu
tárias, gratuitamente, não recebendo no exercício de minhas fun
ções, qualquer tipo de remuneração.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí, 14 de janeiro de 1981

JOSÉ AIRTON DONATTI

**ABECA - ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS
E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ**

(FUNDADA EM 13/08/80)

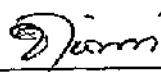
45
14934
12

D E C L A R A C Ã O

Eu WALDEMAR GIOMI, declaro para os devidos fins que sendo membro da Diretoria Executiva da ABECA - Associação dos Bacharéis em Economia, Ciências Contábeis e Administração de Jundiaí, exerço o cargo de DIRETOR..... TÉCNICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, nos termos do Artigo nº 29 e do seu parágrafo Único, contidos nas Regulamentações Estatutárias, gratuitamente, não recebendo no exercício de minhas funções, qualquer tipo de remuneração.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí, 14 de janeiro de 1981

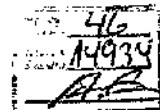


WALDEMAR GIOMI

SEDE PROVISÓRIA: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 100 - JUNDIAÍ - S.P.

**ABECA - ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS
E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ**

(FUNDADA EM 13/08/80)



D E C L A R A C Ã O

Eu LINEU NASSIF, declaro para os devidos fins que sendo membro da Diretoria Executiva da ABECA - Associação dos Bacharéis em Economia, Ciências Contábeis e Administração de Jundiaí, exerço o cargo de DIRETOR TÉCNICO DE ECONOMIA, nos termos do Artigo nº 29 e do seu parágrafo Único, contidos nas Regulamentações Estatutárias, gratuitamente, não recebendo no exercício de minhas funções, qualquer tipo de remuneração.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí, 14 de janeiro de 1981.

Lineu Nassif

LINEU NASSIF

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE E G.C. AD PREEN-
CHER ESTA FICHA
2. PREENCHA A MAQUINA EM SITUAÇÕES VIAS PERFEITAMENTE
LEGÍTIMAS
3. NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO"
4. DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NÃO TENHA A INFORMAR
5. APRESENTE TODAS AS VIAS AO ORÇÃO DA SRP DA JURISDIÇÃO
DO ESTABELECIMENTO-SRCE
6. PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS COLO-
CANDO A LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO A COMEÇAR
Pelo PRIMEIRO

S.F. - S.R.
 CADASTRAL GERAL DE CONTRIBUIANTES

01-4. INSCRICAO 51 664 279/0001 -81

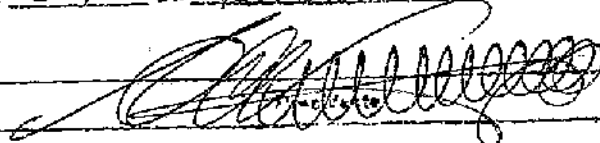
* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INSCRIÇÕES GERAIS										05 PERCENTUAL DO CAPITAL									
01 INSCRITO ANTERIORMENTE NO CGC?					SIM ☐ 01 8 NÃO ☒ 02 6					02 DE ORIGEM NACIONAL					01 1 0 0 0				
04 SOLICITAÇÃO DE BAIXA NA MAIS DE 5 (CINCO) ANOS?					SIM ☐ 03 0 NÃO ☐ 04 9					06 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X")					MENOR DE 1% 100.000				
05 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO CGC					00 0 0 1					X 01 6					ENTRE 1% 100.000				
04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS										06 NATUREZA JURÍDICA									
05 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHE HABITUALMENTE										07 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO									
IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)					X 00 9					EMPRESA INDIVIDUAL (COMERCIO OU INDUSTRIA)					08 6				
EXPORTAÇÃO					01 7					SOCIETATE EM NOME COLETIVO					01 4				
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL					02 5					SOC POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIDA					02 2				
IMPORTAÇÃO					03 3					SOC DE CAPITAL E INDUSTRIA					03 0				
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)					X 04 1					SOC COMPOSTA SIMPLES					04 9				
IPTU					05 10					SOC EM COMANDITA POR AÇÕES					05 7				
OPERAÇÕES FINANCEIRAS					06 8					SOC CIVIL COM FINS LUCRATIVOS					06 5				
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAIS)					07 6					SOC EM COMANDA DE PARTICIPAÇÃO					07 3				
										SOC COOPERATIVA					08 1				
										FILIAL SUCCURSAL AGÊNCIA DE EMPRESA SEDE NO EXTERIOR					09 0				
04 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE										06 ASSOCIAÇÃO									
01 DESCRICÃO Aprimorar o nível cultural, moral e material da classe dos Bacharéis em Economia, O. Contábeis e Administração										X 16 2									
03 DENOMINAÇÃO										08 ORGAO PUBLICO									
02 FICHA OU RAZÃO SOCIAL										09 0									
04 A B E C A - A S S O C D O S B A C H A R É I S										01 0									
E M E C O N C . C O N T A D M . D E J U R D I A I										02 9									
06 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE										04 SIGLA DA UF.									
07 NOME DO LOGRADOURO										SP									
08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)										01 3 2 0 0									
09 CEP										02 6 6 1 9									
10 BAIRRO OU DISTRITO										03 0 1									
11 MUNICÍPIO										04 0 1									
12 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA										05 8 3 0 1 0 7									
13 INSCRIÇÃO NO CPF										06 0 7 1 2 1 4 9 0 8									
14 NOME										07 2 0									
15 VARELALEI NEGRO										08 0 7 1 1 0 1 8 0									
16 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLANO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE										09 0 7 1 1 0 1 8 0									
17 DATA										10 0 7 1 1 0 1 8 0									
18 ASSINALAR O NOME DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA										11 0 7 1 1 0 1 8 0									
19 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE										12 0 7 1 1 0 1 8 0									
20 DATA DE RECEPÇÃO										13 0 7 1 1 0 1 8 0									
21 DATA DE RECEPÇÃO										14 0 7 1 1 0 1 8 0									

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

À Assessoria Jurídica para emitir,
parecer no prazo de 1 dias.

Em 27 de Setembro de 19 81



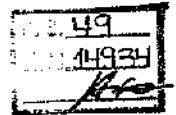
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 04 de março de 19 81

encaminho a Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.



Diretor Legislativo



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 2.606

PROJETO DE LEI Nº 3.501

PROC. Nº 14.934

De autoria do nobre Vereador Ariovaldo Alves, o presente projeto de lei declara de utilidade pública a ABECA - ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ, com sede nesta cidade.

A proposição está justificada a fls. 3, e - instruída com os documentos de fls. 4/47.

PARECER

1. O presente projeto de lei é legal, quanto à iniciativa e à competência, e a matéria é - de natureza legislativa.
2. Sua aprovação depende do voto favorável da maioria dos Srs. Vereadores presentes à Sessão.
3. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser ouvida a Comissão de Assuntos Gerais.

S.m.e.

Jundiaí, 10 de março de 1981

Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

*

SS

215x315 mm



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

550
REC 9934
16

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Diretoria Legislativa

Aos 12 de maio de 19 81

Recebi da Assessoria Jurídica e submeto a
Presidência.

Director Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Gabinete do Presidente

À Comissão de Justiça e Redação

para emitir parecer no prazo de 20 dias.

Em 12 de 03 de 19 81

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Diretoria Legislativa

Aos 12 de 03 de 19 81

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
Justiça e Redação, em cumpriment

ao despacho supra.

Director Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. Dinlio Suparelli

para relatar no prazo de dias.

Em 17 de março de 19 81

Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROC. Nº 14.934

PROJETO DE LEI Nº 3.501, do Vereador ARIIVALDO ALVES, que declara de utilidade pública a "ABECA" - ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ, com se de nesta cidade.

PARECER Nº 730

A documentação exigida para ser declarada de utilidade pública foi juntada pela entidade interessada, documentos constantes de fls. 4 "usque" 47.

Todas as formalidades se encontram preenchidas.

Inexistem óbices inquinativos à tramitação da presente propositura.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 18-03-1981

Duílio Bizanelli,
Relator.

Aprovado em 24-3-81

Randal Juliano Garcia,
Presidente.

Edmar Correia Dias

Ariovaldo Alves

Tarcísio Germano de Lemos

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
174a.S0.	13.4	P.Da Pós	Randal J.Garcia		16.6.81

O sr.PRESIDENTE - Nobre ver. Randal Juliano Garcia, v.exa. foi nomeado Presidente ad hoc da CAG e poderá relatar o parecer ou nomear Relator.

O sr.RANDAL JULIANO GARCIA (Parecer da CAG ao P.Lei 3501) - Sr.Presidente. Srs.Vereadores. Projeto de Lei n. 3 501, do ver.Ariovaldo Alves, que declara de utilidade pública a Associação dos Bacharéis em Economia, Ciências Contábeis e Administração de Jundiaí. O projeto está devidamente instruído, de acordo com o que estabelece a legislação, nada havendo em contrário, conforme o parecer da CJR e da AJ, e não havendo impedimento algum, no que diz respeito a assuntos gerais, esta Comissão é de Parecer favorável ao Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

...

O sr.PRESIDENTE - Consultamos os demais membros da C.A.G. sobre o parecer exarado.

O sr.Duílio Buzanelli - Acompanho.

O sr. Antonio Tavares - De acordo.

O sr. José Rivelli - Acompanho o parecer.

...

O sr.PRESIDENTE - Aprovado o Parecer da CAG. - Vamos colocar o P.Lei 3 501 em 2a. discussão. - Está em 2a. discussão. (pausa) - Está em votação. (pausa) - Os srs.Vereadores que o aprovam, permaneçam sentados. (pausa) - APROVADO - LEI DECRETADA PELA CASA.

....

16/6/

*



(Proc. nº 14.934 - L.D. nº 2 566)

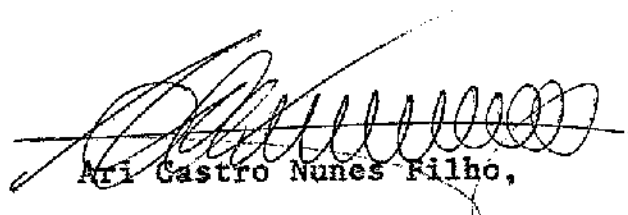
PROJETO DE LEI Nº 3 501

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, DECRETA a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "ABECA" - ASSOCIAÇÃO DOS BACHAREIS EM ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de junho de mil novecentos e oitenta e um (17-06-1981).


Ari Castro Nunes Filho,
Presidente.



cópia

PM.06-81-18.

17

j u n h o

81.

14.934

Excelentíssimo Senhor,
Professor PEDRO FÁVARO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
JUNDIÁ.

Para sanção desse Executivo, temos a honra de encaminhar a V.Exa. os autógrafos do PROJETO DE LEI Nº 3 501, - devidamente aprovado por este Legislativo na Sessão Ordinária - realizada no dia 16 de abril do corrente ano.

Aproveitamos este ensejo para apresentar a V.Exa. nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ari Castro Nunes Filho,
Presidente.

ANEXO: duas vias da lei.

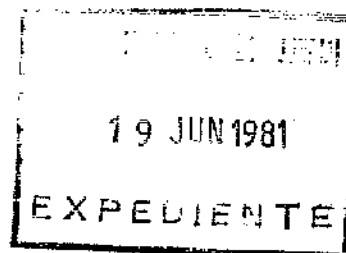
W.

215x315 mm



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

GP.L. 123/81



FLS. 56
REC. 14934
16

Jundiá, 19 de junho de 1981.

JUNTE-SE.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

ARI CASTRO NUNES FILHO
Presidente-19-06-1.981.

Permitimo-nos encaminhar a V.Exa.
o original do projeto de lei nº 3 501, bem como cópia da Lei
nº 2494, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos os
protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(PEDRO FÁVARO)

Prefeito Municipal

À

Sua Excelência, o Senhor

Vereador ARI CASTRO NUNES FILHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

na.-



LEI Nº 2494 DE 19 DE JUNHO DE 1981

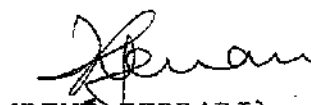
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, -
de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordi
nária realizada no dia 16 de junho de 1981, PROMULGA a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "ABECA" -
ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMI
NISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.


(PEDRO FAVARO)
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Internos e Ju
rídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezenove -
dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e um.


(RENÉ FERRARI)

Respondendo pela SNIJ

na.-

ST
14934
1/21

LEI No. 2494
DE 19 DE JUNHO DE 1981.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 16 de junho de 1981, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1o. — Fica declarada de Utilidade Pública a "ABECA" — ASSOCIAÇÃO DOS BACHAREIS EM ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ, com sede nesta cidade.

Art. 2o. — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(PEDRO FÁVARO)
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezanove dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e um.

(RENÉ FERRARI)
Respondendo pela SNIJ

ANDAMENTO DO PROCESSO

[illegible]

"OBSERVAÇÕES"

Gravado em 04/3/1981 ~~de~~ - A I Gravado em 11/3/1981 ~~de~~ - JR Gravado em 20/5/1981 ~~de~~

A N E X O S

Feb. 1/48 - 4/3/81. AG. Jr. 49/50 - 12/3/81. AG. Jr. 51 - 25/3/81. AG.
Jr. 52/57 - 23-6-81. AG.

AUTUADO EM 27, 02, 91

Director Legislativo